



EDITAL N.º 01/2015 - RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CREDE 9

O Diretor Escolar da EEM Francisca Moreira de Sousa, **Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca**, no uso de suas atribuições legais e considerando erros nas datas constantes do Edital 01/2015, resolve tornar pública a Retificação das datas de Inscrição e Entrevistas referentes ao Edital 01/2015.

Onde se lê:

1.5 A SELEÇÃO OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE ETAPAS:

1ª. ETAPA

Análise do Curriculum Vitae para todos os candidatos.

2ª ETAPA

Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão formada pelo Núcleo Gestor e Conselho Escolar, **no dia 17 de agosto de 2015, a partir das 14:00h na EEM Francisca Moreira de Sousa.**

LEIA-SE:

1.5 A SELEÇÃO OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE ETAPAS:

1ª. ETAPA

Análise do Curriculum Vitae para todos os candidatos.

2ª ETAPA

Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão formada pelo Núcleo Gestor e Conselho Escolar, **no dia 24 de setembro de 2015, a partir das 14:00h na EEM Francisca Moreira de Sousa.**

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições para a seleção estão sob a responsabilidade da **EEM Francisca Moreira de Sousa** e serão realizadas **no período de 14 a 16 de agosto de 2015**, na sede da cada escola (ANEXO VI), **no horário 8h às 11h e das 13h às 17:00h.**

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições para a seleção estão sob a responsabilidade da **EEM Francisca Moreira de Sousa** e serão realizadas **no período de 14 a 22 de setembro de 2015**, na sede da cada escola (ANEXO VI), **no horário 8h às 11h e das 13h às 17:00h.**



Onde se lê:

6.11.1 A entrevista será no dia **no dia 17 de abril de 2015**, a partir das 14:00h na **EEM Francisca Moreira de Sousa**.

LEIA-SE:

6.11.1 A entrevista será no dia **no dia 24 de setembro de 2015**, a partir das 14:00h na **EEM Francisca Moreira de Sousa**.

Beberibe-CE, 17 de setembro de 2015

Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca
Diretor
EEM Francisca Moreira de Sousa



ANEXO I

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam.

2.2. Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por Instituição de Ensino Superior -IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3. Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

2.7. Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

2.8. Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas aulas.

2.9. Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

3. No caso de não haver professor habilitado na disciplina conforme exigido acima, poderão se inscrever os professores nas seguintes situações:

3.1. Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007 - Conselho Estadual de Educação –CE).

3.2. Graduado ou cursando nível superior com experiência positiva na disciplina que pretende lecionar. (Parecer N º 0658/2003, aprovado em 11/06/2003 –Conselho Estadual de Educação – CE).



ANEXO II

Qualificação exigida para a função de Professor da EJA Fundamental e EJA Médio

TURMA	QUALIFICAÇÃO
EJA MÉDIO	Portadores de: * Diploma de Licenciatura Plena com Habilitação em disciplina específica em uma das três áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos e sua Tecnologias, Ciências da Natureza e sua Tecnologias e Ciências Humanas e sua Tecnologias e Experiência por mais de 2 anos lecionando em turmas da EJA.
EJA FUNDAMENTAL	Portadores de: * Diploma de Licenciatura Plena com Habilitação em disciplina específica em uma das três áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos e sua Tecnologias, Ciências da Natureza e sua Tecnologias e Ciências Humanas e sua Tecnologias; com Capacitação e Experiência por mais de 2 anos lecionando em turmas da EJA.

ANEXO III

Qualificação exigida para a função de Professor Laboratório Educacional de Informática

Fundamentação extraída do item 12.4 da PORTARIA Nº1259/2014-GAB/SEDUC, ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DOE do Ceará, 19/12/2014, pág 25.

1. Com nível superior concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através certificação, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a.

ANEXO IV

Qualificação exigida para a função de Professor Educação Especial

Fundamentação extraída do item 7 da PORTARIA Nº1259/2014-GAB/SEDUC, ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DOE do Ceará, 19/12/2014, pág 23.

A lotação de professores nas unidades escolares para o atendimento aos alunos público alvo da educação especial será feita mediante parecer prévio da CREDE 9.

7.1 Para a lotação de professores que atuarão na Educação Especial (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM) será exigida graduação em curso de licenciatura mais pós-graduação nas diversas áreas da Educação Especial (Especializações em Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Inclusiva, ou outros afins).

Nos casos de comprovada inexistência por parte das CREDE/SEFOR de profissionais com esta formação, admitir-se-ão as seguintes formações:

- a) licenciatura mais formação continuada em Educação Especial;
- b) formação em nível médio na modalidade normal (4º ano) e formação continuada em Educação Especial;
- c) formação em nível médio, na modalidade normal, mais formação continuada em Educação Especial.

7.1.1.1 A carga horária referente à formação continuada requerida nas letras 'a', 'b' e 'c' do item 7.2. deve ser, no mínimo, de 180 horas, certificada por um único curso ou cumulativa.



ANEXO V

CENTRO DE MULTIMEIOS

Fundamentação extraída do item 13 da PORTARIA Nº1259/2014-GAB/SEDUC, ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DOE do Ceará, 19/12/2014, pág 25.

A lotação de professor na função de apoio dos Centros de Multimeios só será permitida quando ocorrer as seguintes situações:

- a) Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo ISSEC);
- b) Professor Iniciante (3º e 4º Normal) e Pedagogo, caso não possam atuar nas disciplinas do ensino fundamental e médio por não possuírem a habilitação exigida;
- c) Auxiliar de biblioteca efetivo;

Na inexistência de professor efetivo para assumir a regência e/ou apoio do Centro de Multimeios, excepcionalmente será permitida a lotação de professor temporário, mediante autorização da CREDE.



ANEXO VI

ENDEREÇO DA ESCOLA

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
Beberibe	EEM Francisca Moreira de Sousa	Rua Carmozita Ferreira Cassiano , s/n Sucatinga - Beberibe-CE Cep: 62.842-000 Fone: (85) 3327-4990 E-mail: fcamoreira@escola.ce.gov.br



ANEXO VII

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME :	_____	DATA	____/____/____
NASC.	____/____/____	SEXO	_____
ENDEREÇO:	_____	BAIRRO	_____
CIDADE:	_____	ESTADO:	_____
CEP	_____		
TELEFONE RES.	_____	CELULAR:	_____
EMAIL	_____	RG	_____
ORG.EXP.	_____		
CPF	_____	PIS/PASEP:	_____
TITULO DE ELEITOR	_____	SEÇÃO	_____
ZONA	_____		
CERT. DE RESERVISTA	_____		

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO	_____
NOME DO CURSO:	_____
() COMPLETO	() INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE	_____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:	_____	ÁREA	_____
MODALIDADE:			
() ENSINO MEDIO			
() LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA			
() CENTRO DE MULTIMEIOS			
() AEE			
() EJA			
MUNICÍPIO	_____		
ESCOLA	_____		

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



CONTINUAÇÃO DO ANEXO VII

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

DATA ENTREVISTA: _____

LOCAL DA ENTREVISTA: **EEM Francisca Moreira de Sousa**

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2015.

Responsável pela inscrição



ANEXO VIII

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso (Título de 01 a 05 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

6. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, declaração da IES que ateste a condição de aluno regularmente matriculado pelo menos no 5º semestre do curso.

Nome do curso	Carga horária

7. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
7.1	
7.2	

8. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
8.1	
8.2	

09. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária

10. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
10.1	
10.2	
10.3	
10.4	
10.5	

_____, _____ de _____ de 2015.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____ Nome do responsável pelo recebimento



ANEXO IX

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____ candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso (Título de 01 a 05 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

6. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, declaração da IES que ateste a condição de aluno regularmente matriculado pelo menos no 5º semestre do curso.

Nome do curso	Carga horária

7. Curso de Capacitação na área de Tecnologia Educacional (informática educativa) com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
7.1	
7.2	

8. Curso de Capacitação na área de Tecnologia Educacional (informática educativa) com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
8.1	
8.2	

9. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação correlato com a área do magistério e carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária

10. Declaração com validade de, no máximo, **30 dias** de exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos e que não seja concomitante.

Nome da Escola/Universidade	Tempo (em anos)
10.1	
10.2	
10.3	
10.4	
10.5	

Horizonte, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do responsável pelo recebimento



ANEXO X

QUADRO DE PONTUAÇÃO

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO	PONT. OBT.
1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato.	10,0	10,0	
2. Diploma de Curso de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na área /disciplina de opção do candidato.			
3. Diploma de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na área/disciplina de opção do candidato			
4. Diploma do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na área/disciplina de opção do candidato			
5. Diploma do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas/aula de conteúdos correlatos com a disciplina de opção do candidato.			
6. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, declaração da IES que ateste a condição de aluno regularmente matriculado pelo menos no 5º semestre do curso.	5,0	5,0	
7. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2,0	4,0	
8. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3,0	6,0	
9. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	10,0	10,0	
10. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.	2,0	10,0	

ATENÇÃO: A pontuação máxima nos cinco primeiros itens acima é de 10 (dez) pontos, em virtude de não serem cumulativos



ANEXO XI

LABORATÓRIO ESCOLAR DE INFORMÁTICA

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO	PONT. OBT.
1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato. 2. Diploma de Curso de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na área /disciplina de opção do candidato. 3. Diploma de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na área/disciplina de opção do candidato 4. Diploma do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na área/disciplina de opção do candidato 5. Diploma do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas/aula de conteúdos correlatos com a disciplina de opção do candidato.	10,0	10,0	
6. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, declaração da IES que ateste a condição de aluno regularmente matriculado pelo menos no 5º semestre do curso.	5,0	5,0	
7. Curso de Capacitação na área da Tecnologia Educacional (informática educativa) com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2,0	4,0	
8. Curso de Capacitação na área da Tecnologia Educacional (informática educativa), com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3,0	6,0	
9. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação correlato com a área do magistério com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	10,0	10,0	
10. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.	1,0	10,0	

ATENÇÃO: A pontuação máxima nos cinco primeiros itens acima é de 10 (dez) pontos, em virtude de não serem cumulativos.